



Edital NUD/166568/2020/CMP

Adolfo Manuel dos Santos Marques de Sousa, Diretor Municipal da Presidência, torna público, ao abrigo da competência delegada na Ordem de Serviço n.º I/343222/18/CMP, de 4 de outubro, que, em reunião do Executivo Municipal de 27 de abril de 2020 foi aprovada a alteração ao Regulamento Porto Solidário – Fundo Municipal de Emergência Social que, para os devidos efeitos legais, a seguir se publica.

Para constar e produzir os efeitos legais se publica o presente edital, que vai ser afixado nos lugares de estilo e publicado no sítio da CMP na internet (<http://www.cm-porto.pt>).

Eu, _____, Vereador do Pelouro da Habitação e Coesão Social, e Pelouro da Educação, o subscrevi.

Porto, Paços do Município, 4 de maio de 2020.

O Diretor Municipal da Presidência

Adolfo Sousa